



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JEQUIÁ DA PRAIA  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA GP Nº 49/2024, de 26 de fevereiro de 2024.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 43, § 1º da Lei Orgânica deste município. **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor público, Gerson Pilar de Vasconcelos, Conselheiro Tutelar, inscrito no CPF sob o nº. 012.162.664-41, que a serviço do Município se deslocará para outro Município, 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando o **valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, uma vez que o servidor se ausentará no dia 29 de fevereiro de 2024, a Palmeira dos Índios, que foi escalado para participar da 7ª Assembleia Plenária Estadual de Conselheiros Tutelares de Alagoas, no Instituto Federal de Alagoas – IFAL de Palmeira dos Índios/AL.

**Art. 2º** A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 174/2013.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito de Jequiá da Praia – AL, 26 de fevereiro de 2024.

CARLOS FELIPE  
CASTRO JATOBA  
LINS:06672870431

Assinado de forma digital por  
CARLOS FELIPE CASTRO JATOBA  
LINS:06672870431  
Dados: 2024.02.26 13:10:52 -03'00'

**CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS**  
Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública desta municipalidade em 26 de fevereiro de 2024.

Luiz Cesar Soares  
Teixeira  
Junior:02737065437

Assinado de forma digital por Luiz  
Cesar Soares Teixeira  
Junior:02737065437  
Dados: 2024.02.26 13:41:59 -03'00'

**LUIZ CÉSAR SOARES TEIXEIRA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública